

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 3.377, DE 2012

Torna obrigatória a afixação de cartazes para a divulgação do número telefônico da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 – em estabelecimentos públicos.

Autor: Deputado ROMERO RODRIGUES
Relatora: Deputada CELIA ROCHA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 3.377, de 2012, propõe a obrigatoriedade de afixação de cartazes para a divulgação do número telefônico da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 – em estabelecimentos públicos. Estabelece, ainda, as dimensões mínimas e diagramações, de forma a permitir a fácil visualização ao público das informações neles contidas.

O Autor informa que a Secretaria de Políticas para as Mulheres disponibiliza ligações gratuitas, 24 horas por dia e sete dias por semana, à Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, para incentivar as denúncias dos casos de violência contra as mulheres, por meio de um serviço que garante a privacidade do denunciante e está disponível em todo o território nacional.

Em sua Justificação, o nobre Autor alega que a proposição apresentada visa a dar maior divulgação ao número da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 –, uma vez que, nos últimos anos, os índices de violência dessa natureza têm aumentado consideravelmente.

A matéria foi distribuída às Comissões de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição nesta Comissão de Seguridade Social e Família.

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA

O Disque 180, que recebe denúncias de violência contra a mulher, atende mais de 1,8 mil ligações por dia e cerca de 80% das vítimas são agredidas todos os dias ou pelo menos uma vez por semana. Os dados foram apresentados em março do corrente ano pela representante da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, Aparecida Gonçalves, em reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que investiga esse tipo de violência.

A Secretaria Aparecida Gonçalves afirmou ainda que, após a análise das chamadas do Disque 180, foi possível identificar que 61% das mulheres sofrem agressão física e 23%, violência psicológica. Outro dado que chama a atenção é que em 66% dos casos os filhos presenciam as cenas de violência.

O Disque 180 é, portanto, um canal de comunicação da sociedade civil com o poder público, que possibilita conhecer e avaliar a dimensão da violência contra as mulheres, bem como orientar a elaboração de políticas públicas.

As medidas propostas no Projeto de Lei em análise se fazem necessárias e oportunas, uma vez que é fundamental aumentar a divulgação do serviço Disque 180, de modo a intensificar o combate às ameaças e aos crimes que atingem o sexo feminino. Desta forma, tais providências previstas no Projeto de Lei em análise inibirão a ação de criminosos, promovendo maior segurança às mulheres e se constituirão em poderosa ferramenta na defesa de seus direitos.

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.377, de 2012.

Sala da Comissão, em _____ de 2012.

Deputada CELIA ROCHA
Relator